

13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES
Realização – ESCALET Produções Cinematográficas
Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - Secult

De 26 a 30 de setembro de 2018

REGULAMENTO

I – DA DATA E LOCAL

Art. 1º: O 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será realizado oficialmente na cidade de Floriano, no Piauí, no período de 26 a 30 de setembro de 2018. É organizado e coordenado por uma Comissão Executiva nomeada pela realizadora do evento, a produtora ESCALET Produções Cinematográficas.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º: O 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é uma promoção da ESCALET Produções Cinematográficas, patrocínio da SECULT e Governo do Estado do Piauí, por meio do Sistema de Incentivo à Cultura/SIEC.

Parágrafo primeiro – O 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é um Encontro Nacional de Cinema e Vídeo com atenção especial para o cinema nacional de produção independente.

Parágrafo segundo: O 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES organiza sua programação em quatro mostras competitivas: a primeira para filmes de longa-metragem nacionais ficção e documentário; a segunda para filmes de curta-metragem ficção, a terceira para filmes de curta-metragem animação e a quarta para filmes de curta-metragem documentário.

Parágrafo terceiro: O ENCONTRO promove ainda na programação oficial as mostras não competitivas com filmes estrangeiros e nacionais.

III - DA FINALIDADE

Art. 3º: O 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES tem o objetivo de divulgar, exibir e premiar obras audiovisuais de curtas e longas-metragens de ficção, animação e documentário; apresentar uma parcela representativa da recente produção brasileira e contribuir para sua difusão, reunindo profissionais de cinema, promovendo encontros, seminários, debates, oficinas, palestras, cursos de formação teórica e prática.

Parágrafo primeiro: As inscrições para a competição e todas as atividades paralelas do 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES são gratuitas e acontecem no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2018.

IV – DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 4º: A 13º Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será nomeada pela produtora Escalet Produções Cinematográficas, que designará um Presidente e uma Curadoria de Programação, que será encarregada da seleção e da programação das mostras do evento.

V – DOS FILMES

Art. 5º: Somente poderão ser exibidos nas mostras competitivas do 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, filmes de longa e curtas-metragens que tenham sido finalizados a partir de janeiro de 2017 e que ainda não foram exibidos no ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

VI – DAS MOSTRAS COMPETITIVAS

Art. 6º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE LONGA-METRAGEM

O 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES promove uma mostra competitiva de filmes de longa-metragem Ficção e Documentário Nacional (todos os formatos);

Parágrafo primeiro: Serão selecionados 05 (Cinco) longas-metragens ficção ou documentário, finalizados em todos os formatos, com duração mínima de 70 minutos, incluindo os créditos.

Art. 7º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM

O 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES irá promover três competições de filmes de curta-metragem:

- a) Filmes de Curta-metragem **Ficção** de Produtoras Independentes;
- b) Filmes de Curta-metragem **Documentários** de Produtoras Independentes;
- c) Filmes de Curta-metragem **Animação** de Produtoras Independentes;

Parágrafo primeiro: Serão selecionadas para a competição 05 filmes de curta-metragem para cada categoria, acima citada, totalizando 15 curtas metragens. Finalizados a partir de janeiro de 2017.

Parágrafo segundo: O filmes curta-metragem Documentário, Animação e Ficção deverão ter duração máxima de 20 minutos, incluindo os créditos.

VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º: As inscrições e entregas das cópias dos filmes nas categorias Filmes de Longa-Metragem Nacional Ficção e Documentário, Curtas-Metragens Ficção, Documentário e Animação, que concorrerão à seleção no 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, serão feitas da seguinte maneira:

Parágrafo primeiro: INSCRIÇÃO TOTALMENTE ONLINE, os filmes inscritos para a competição deverão obrigatoriamente enviar para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br a ficha de inscrição completamente preenchida e o link do filme no corpo do e-mail nos formatos Vimeo ou Youtube, não serão aceitos outros formatos. O envio deverá ser feito até o dia 10 de agosto de 2018, às 23h 59min. A data não será prorrogada.

Parágrafo segundo: INSCRIÇÃO VIA CORREIOS, os filmes inscritos para a competição deverão enviar para o endereço abaixo a ficha de inscrição completamente preenchida e 2 (duas) cópias fiéis em DVD ou Pendrive, não serão aceitas outras mídias. O envio deverá ser feito até o dia 10 de agosto de 2018, obedecendo ao horário de funcionamento dos correios. A data não será prorrogada.

Complexo Cultural Teatro Cidade Cenográfica

Ref. 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES

Rodovia - PI 05, nº 2747,

Bairro - Santa Rita - Floriano – Piauí

CEP – 64. 806-895

Telefone/fax: Celular: (89) 99419-1808 (Claro e Whatszapp)

Parágrafo terceiro: Os materiais promocionais e de divulgação dos filmes inscritos (selecionados ou não para o Encontro) não serão devolvidos e ficarão para o acervo do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Parágrafo quarto: As cópias em DVD dos filmes inscritos (selecionados ou não para o Encontro) permanecerão no acervo do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Parágrafo quinto: TODOS QUE UTILIZAREM OS SERVIÇOS DE CORREIOS PARA REMESSA DOS FILMES: as cópias deverão ser enviadas como entrega domiciliar (SEDEX) ou Encomenda Normal com AR, sendo que devem chegar ao endereço de destino até o dia 15 de agosto de 2018.

Parágrafo sexto: Todos os gastos de envio do material, seja via Internet ou Correios, ficam a cargo do remetente.

VIII – DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 9º: O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES divulgará a relação oficial dos selecionados para as mostras competitivas e para a não competitiva, até o dia 25 de agosto de 2018, no site www.cinemadossertoes.com . A seleção poderá ser divulgada em outros meios de comunicação como e-mail, sites e correspondentes.

Parágrafo primeiro: A produtora Escalet Produções Cinematográficas irá compor uma comissão para selecionar TODOS os títulos inscritos para as mostras competitivas e não competitiva. Para tanto, os realizadores do ENCONTRO poderão convocar profissionais que não tenham ligação com nenhum dos títulos inscritos.

Parágrafo segundo: A Comissão de Premiação Oficial será integrada por realizadores, atores, produtores, exibidores, distribuidores, críticos, jornalistas e outros profissionais.

Art. 10º: A Comissão de Premiação Oficial escolherá os vencedores de acordo com o preenchimento das fichas de inscrição dos filmes. Suas decisões serão irrevogáveis e será dissolvida após a realização da cerimônia de entrega do troféu *Cacto de Ouro*.

Art. 11º: Os troféus dos filmes de longa-metragem nacional e curta-metragem serão entregues no dia da realização da última sessão dos filmes concorrentes, dia 30 de setembro de 2018, em solenidade especial.

Art. 12º: O Júri Oficial das mostras competitivas do 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES concederá o troféu *Cacto de Ouro* às seguintes categorias:

1 - FILMES DE LONGA-METRAGEM FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO NACIONAL

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical
- Melhor Caracterização
- Melhor Figurino

2 - FILMES DE CURTA-METRAGEM PRODUTORAS INDEPENDENTES FICÇÃO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical
- Melhor Caracterização
- Melhor Figurino

3 - FILMES DE CURTA-METRAGEM PRODUTORAS INDEPENDENTES DOCUMENTÁRIO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor

- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Montagem

4 - FILMES DE CURTA-METRAGEM PRODUTORAS INDEPENDENTES ANIMAÇÃO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Roteiro
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical

IX – DOS PRÊMIOS ESPECIAIS E JÚRIS PARALELOS

Art. 14º: Em paralelo à premiação do Júri Oficial, o ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES inclui troféus a serem concedidos por um Júri Popular. Esta comissão elegerá os vencedores do troféu especial *Cacto de Ouro*.

- a) **Júri Popular:** É formado por 30 espectadores convidados a participar do evento. O Júri Popular entregará um troféu ao melhor filme de longa-metragem nacional ficção ou documentário, ao melhor filme de curta-metragem Ficção, ao melhor filme de curta-metragem Documentário e ao melhor filme de curta-metragem Animação.

Art. 15º: Paralelamente às mostras competitivas, serão realizados outros eventos para o desenvolvimento cultural/cinematográfico, como oficinas, seminários e debates.

Art. 16º: Será entregue o troféu especial *Cacto de Ouro - Técnico*, outorgado pela Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, a um técnico, cineasta ou entidade que tenha se destacado no desenvolvimento da arte e da indústria cinematográfica brasileira.

Art. 17º: Será entregue o troféu especial *Cacto de Ouro – Personalidade*, outorgado pela Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, a uma personalidade que se destacou nos meios de comunicação em diferentes mídias.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º: Nenhum filme selecionado ou convidado para o ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES poderá ser retirado do ENCONTRO depois de divulgada a programação.

Art. 19º: O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se responsabilizará pelos custos de armazenamento dos filmes pelo período em que o filme estiver sob sua guarda.

Art. 20º: Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva do 13º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Art. 21º: Os organizadores do evento não se responsabilizam por imagens e/ou músicas de terceiros utilizados nos filmes inscritos, sendo que todo e qualquer ônus por problemas inerentes aos de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o produtor/realizador do filme.

Art. 22º: A organização do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de exibir, sem ônus, em qualquer meio de comunicação, fotos e trechos dos filmes participantes – em até 3 minutos de cada um e/ou trailer com fins de divulgação do ENCONTRO.

Art. 23º: A Coordenação do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de escolher fotos de um ou mais filmes selecionados para fazer parte do material gráfico do evento, podendo a mesma ser utilizada como arte gráfica para o cartaz, banner, site, folder, outdoor. As peças gráficas não serão comercializadas.

Art. 24º: O envio da inscrição preenchida e do link ou copia do filme implica na aceitação expressa deste regulamento.

ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICA
10 de julho de 2018